
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS**
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

SÚMULA: Aprova a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 007/2023, e RESOLUÇÃO Nº 017 de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de Registro do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional que atenderá crianças e Adolescentes no Município, assim sendo:

- **SERVIÇO GOVERNAMENTAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE ABRIGO** – Serviço da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O presente registro terá validade de dois anos **tendo como data base, 30 de abril do ano de 2027**.

Art. 3 -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de março de 2025.

VÂNIA MARCONDES VEDELAGO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:1C05173D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>